

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BREJO DA MADRE DE DEUS-PE**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ATA - SRP Nº 029/2023**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 004/2023

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, Entidade de Direito Público, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO DA MADRE DE DEUS - PE**, inscrito no CNPJ sob o nº **09.159.378/0001-07**, situado à Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, Centro, Brejo da Madre de Deus- PE, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. **ANNE GABRIELLE BEZERRA**, brasileira, inscrita no CPF nº 059.916.954-07, RG nº 5.089.990, residente e domiciliada na Rua Padre Armando Biel, Nº 127, Augusto de Melo, Jataúba-PE, ora em diante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, deste Registro de Preços, e a Empresa **MEDIAC MEDICAMENTOS E ACESSORIOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **39.691.295/0001-25**, com sede na Rodovia PE 035, s/n, Loja 02 loja 18, 19 e 20, Condomínio Ana Clara, Centro, Itapissuma/PE, com endereço eletrônico: mediacmedicamentos@gmail.com, e telefone: 8196797562, neste ato representado pelo o Sr. **DJAIR ANTONIO ANDRADE ARAUJO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 076.602.354-00, e portador da identidade nº 1373258, como **FORNECEDOR**, sujeitando-se às determinações contidas nas Leis nº 10.520/02, Lei federal 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto nº 7892/13 e aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelas condições estabelecidas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS e demais normas pertinentes e aplicáveis, firmam a presente Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1.0 - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual fornecimento parcelado de **Medicamentos e Material de Consumo Médico Hospitalar**, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I, do Edital, a planilha abaixo e a proposta vencedora da licitação em epígrafe, integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Item	Descrição	Unidade	Modelo	Quantid.	VL. Unit.	VL. Total
1	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO: 500MG (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	COM	BRAINFARMA	54000	RS 0,28	RS 15.120,00
2	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO: 50 MG,ML + 12,5 MG,ML, SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 100 ML (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	FRA	SANDOZ	1800	RS 19,19	RS 34.542,00



3	ACICLOVIR, DOSAGEM: 200 MG (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	FRA	PHARLAB	4500	RS 0,21	RS 945,00
4	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO: 50MG, ML, APRESENTAÇÃO: PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 60ML (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	FRA	PRATI DONADUZZI	2700	RS 7,14	RS 19.278,00
5	ATENOLOL, DOSAGEM: 50 MG (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	COM	EMS	45000	RS 0,06	RS 2.700,00
6	ATENOLOL, DOSAGEM: 100 MG (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	COM	PRATI DONADUZZI	45000	RS 0,10	RS 4.500,00
7	ÁCIDO FÓLICO, DOSAGEM: 5 MG (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	COM	NATULAB	72000	RS 0,03	RS 2.160,00
8	ALBENDAZOL, DOSAGEM: 400 MG (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	COM	PRATI DONADUZZI	10000	RS 0,44	RS 4.400,00
9	ALBENDAZOL, DOSAGEM: 40 MG,ML, USO: SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 10 ML (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	FRA	PRATI DONADUZZI	4500	RS 1,78	RS 8.010,00
10	AZITROMICINA, DOSAGEM: 40 MG,ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 15 ML (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	FRA	PHARLAB	4500	RS 9,74	RS 43.830,00
11	AZITROMICINA, DOSAGEM: 500 MG (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	COM	MEDQUIMICA	27000	RS 0,78	RS 21.060,00
12	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO: BENZATINA, DOSAGEM: 1.200.000UI, USO: INJETÁVEL (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	AMP	TEUTO	4500	RS 5,59	RS 25.155,00
13	BENZOATO DE BENZILA, DOSAGEM: 25%, FORMA FARMACÊUTICA: EMULSÃO TÓPICA - FRASCO 100 ML (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	FRA	IFAL	4500	RS 5,58	RS 25.110,00
14	ANLÓDIPINO BESILATO, DOSAGEM: 5 MG (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	COM	GEOLAB	270000	RS 0,03	RS 8.100,00
15	ANLÓDIPINO BESILATO, DOSAGEM: 10 MG (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	COM	GEOLAB	72000	RS 0,06	RS 4.320,00
16	IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM: 0,25 MG,ML, USO: SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO -	FRA	HIPOLABOR	700	RS 1,17	RS 819,00



	FRASCO 20 ML (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)					
17	FENOTEROL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 5 MG,ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 20 ML (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	FRA	PRATI DONADUZZI	1800	R\$ 4,43	R\$ 7.974,00
18	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM: 10 MG (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	COM	UNIAO QUIMICA	8000	R\$ 0,61	R\$ 4.880,00
19	CARVEDILOL, DOSAGEM: 6,25 MG (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	COM	EMS	5400	R\$ 0,11	R\$ 594,00
20	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 0,1 MG (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	COM	BOEHRINGER	8000	R\$ 0,28	R\$ 2.240,00
21	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM: 500 MG (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	COM	PRATI DONADUZZI	45000	R\$ 0,25	R\$ 11.250,00
22	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 6 MG,ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE - FRASCO 100 ML (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	FRA	FARMACE	4500	R\$ 2,59	R\$ 11.655,00
24	PROPRANOLOL CLORIDRATO, DOSAGEM: 40 MG (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	COM	OSÓRIO DE MORAES	54000	R\$ 0,03	R\$ 1.620,00
25	CETOCONAZOL, DOSAGEM: 20 MG,G, FORMA FARMACÊUTICA: CREME TÓPICO - BISNAGA 30 GRAMAS (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	BIS	EMS	1800	R\$ 3,82	R\$ 6.876,00
26	CEFALEXINA, DOSAGEM: 500 MG (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	CÁP	ABL	36000	R\$ 0,44	R\$ 15.840,00
27	CEFALEXINA, DOSAGEM: 50 MG,ML, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ P. SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 60 ML (AMPLA CONCORRÊNCIA)	FRA	ABL	27000	R\$ 5,39	R\$ 145.530,00
28	DEXAMETASONA, DOSAGEM: 0,1%, APRESENTAÇÃO: CREME - BISNAGA 10 G (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	BIS	PRATI DONADUZZI	5400	R\$ 1,38	R\$ 7.452,00



29	DEXAMETASONA, DOSAGEM: 0,1 MG,ML, APRESENTAÇÃO: ELIXIR - FRASCO 120ML (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	FRA	FARMACE	2700	R\$ 5,23	R\$ 14.121,00
30	HIDROXIZINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 2 MG,ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 120 ML (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	FRA	NATIVITA	1800	R\$ 4,87	R\$ 8.766,00
31	DIGOXINA, DOSAGEM: 0,25 MG (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	COM	PHARLAB	7200	R\$ 0,19	R\$ 1.368,00
32	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 500 MG (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	COM	EMS	78000	R\$ 0,14	R\$ 10.920,00
33	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 500 MG - FRASCO 10 ML (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	FRA	FARMACE	6300	R\$ 1,26	R\$ 7.938,00
34	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 50 MG,ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 100 ML (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	FRA	NATULAB	22000	R\$ 3,30	R\$ 72.600,00
35	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM: 5 MG (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	COM	EMS	13000	R\$ 0,05	R\$ 650,00
36	FUROSEMIDA, DOSAGEM: 40 MG (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	COM	PRATI DONADUZZI	45000	R\$ 0,06	R\$ 2.700,00
37	FLUCONAZOL, DOSAGEM: 150 MG (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	CÁP	MEDQUIMICA	8000	R\$ 0,45	R\$ 3.600,00
38	HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM: 25 MG (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	COM	MEDQUIMICA	100000	R\$ 0,02	R\$ 2.000,00
39	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, INDICAÇÃO: 300MG - FRASCO 100 ML (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	FRA	IMEC	5300	R\$ 2,33	R\$ 12.349,00
40	IBUPROFENO, DOSAGEM: 600 MG (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	COM	PRATI DONADUZZI	22000	R\$ 0,23	R\$ 5.060,00
41	IBUPROFENO, DOSAGEM: 30 MG,ML, FORMA FARMACÉUTICA: SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 30 ML (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	FRA	NATULAB	9000	R\$ 2,50	R\$ 22.500,00



42	COLAGENASE, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO: 0,6UI + 1%, USO: POMADA - BISNAGA 30 GRAMAS (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	BIS	CRISTALIA	1000	R\$ 5,12	R\$ 5.120,00
43	LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM: 50 MG (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	COM	PRATI DONADUZZI	500000	R\$ 0,05	R\$ 25.000,00
44	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 5%, APRESENTAÇÃO: POMADA - BISNAGA 30 G (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	BIS	PHARLAB	1200	R\$ 3,40	R\$ 4.080,00
45	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM: 0,4 MG,ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 100 ML (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	FRA	FARMACE	7000	R\$ 2,14	R\$ 14.980,00
46	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À BETAMETASONA, CONCENTRAÇÃO: 0,4 MG + 0,05 MG,ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE - FRASCO 120 ML (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	FRA	CIMED	9000	R\$ 3,62	R\$ 32.580,00
47	METILDOPA, DOSAGEM: 250 MG (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	COM	EMS	33000	R\$ 0,44	R\$ 14.520,00
48	METILDOPA, DOSAGEM: 500 MG (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	COM	EMS	26000	R\$ 0,76	R\$ 19.760,00
49	METRONIDAZOL, DOSAGEM: 250 MG (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	COM	PRATI DONADUZZI	27000	R\$ 0,21	R\$ 5.670,00
50	METRONIDAZOL, CONCENTRAÇÃO: 100 MG,G, FORMA FARMACEUTICA: CREME VAGINAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM APLICADOR - BISNAGA 50 G (AMPLA CONCORRÊNCIA)	BIS	PRATI DONADUZZI	6000	R\$ 5,62	R\$ 33.720,00
51	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM: 4 MG,ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 10	FRA	UNITHER	1800	R\$ 1,72	R\$ 3.096,00



63	PARACETAMOL, DOSAGEM COMPRIMIDO; 500 MG (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	COM	HIPOLABOR	80000	R\$ 0,08	R\$ 6.400,00
64	PARACETAMOL, DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL; 200 MG,ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 15 ML (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	FRA	NATULAB	5500	R\$ 1,98	R\$ 10.890,00
65	PREDNISONA, DOSAGEM: 20 MG (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	COM	UNIÃO QUÍMICA	3000	R\$ 0,21	R\$ 630,00
66	PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO: FOSFATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO: 3 MG,ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 60 ML (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	FRA	PRATI DONADUZZI	1800	R\$ 4,72	R\$ 8.496,00
67	PERMETRINA 5% FR 60ML (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	FRA	NATIVITA	800	R\$ 3,37	R\$ 2.696,00
68	POLIVITAMÍNICO FR 240ML (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	FRA	BRASTERAPICA	2700	R\$ 8,17	R\$ 22.059,00
69	SALBUTAMOL, DOSAGEM: 0,4 MG,ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE - FRASCO 120 ML (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	FRA	NATULAB	2700	R\$ 1,84	R\$ 4.968,00
70	SALBUTAMOL, DOSAGEM: 100MCG, DOSE, FORMA FARMACÊUTICA: AEROSOL ORAL - FRASCO 200 DOSES (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	UND	TEUTO	2200	R\$ 11,37	R\$ 25.014,00
71	SINVASTATINA, DOSAGEM: 20 MG (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	COM	PHARLAB	70000	R\$ 0,11	R\$ 7.700,00
72	SINVASTATINA, DOSAGEM: 40 MG (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	COM	PHARLAB	80000	R\$ 0,18	R\$ 14.400,00
73	SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO: 25MG,ML DE FERRO II, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL-GOTAS - FRASCO 100 ML (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	FRA	BELFAR	4500	R\$ 4,32	R\$ 19.440,00



74	METOPROLOL, PRINCÍPIO ATIVO: SAL SUCCINATO, DOSAGEM: 50 MG, APRESENTAÇÃO: LIBERAÇÃO CONTROLADA (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	COM	DR. REDDYS	1800	R\$ 0,64	R\$ 1.152,00
75	PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO: ACETATO, CONCENTRAÇÃO: 10 MG,ML, FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSÃO OPTÁLMICA - FRASCO 5 ML (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	UND	GEOLAB	800	R\$ 6,44	R\$ 5.152,00
76	ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM: 500 MG (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	COM	NATULAB	7000	R\$ 0,14	R\$ 980,00
77	CIMETIDINA, DOSAGEM: 200 MG (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	COM	TEUTO	45000	R\$ 0,39	R\$ 17.550,00
78	ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM: 200 MG,ML, TIPO USO: SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 20 ML (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	FRA	NATULAB	9000	R\$ 1,39	R\$ 12.510,00
79	AMPICILINA SÓDICA PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1G (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	AMP	BLAU FARMACEUTICA	1100	R\$ 2,99	R\$ 3.289,00
80	CETOPROFENO 50MG/ML AMP DE 2 ML (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	AMP	CRISTALIA	3500	R\$ 1,91	R\$ 10.505,00
81	LIDOCAÍNA GEL HIDROSSOLÚVEL 30 G (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	BISNAGA	PHARLAB	4500	R\$ 3,04	R\$ 13.680,00
82	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG 5ML (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	AMP	ZYDUS NIKKHO	800	R\$ 5,05	R\$ 4.040,00
83	EPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO: 1 MG,ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM CANETA APLICADORA (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	AMP	HYPOFARMA	2700	R\$ 0,42	R\$ 1.134,00



84	ÁGUA PARA INJEÇÃO BI-DESTILADA 10 ML (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	UND	HALEX ISTAR	72000	R\$ 0,42	R\$ 30.240,00
85	BENZILPENICILINA BENZATINA 600 UI S/D (AMPLA CONCORRÊNCIA)	UND	TEUTO	20250	R\$ 8,09	R\$ 163.822,50
86	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DAPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5ML (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	UND	HYPOFARMA	4500	R\$ 2,79	R\$ 12.555,00
87	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM: 20 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1,0 ML (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	UND	HYPOFARMA	2300	R\$ 1,36	R\$ 3.128,00
88	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	AMP	CRISTALIA	4900	R\$ 1,94	R\$ 9.506,00
89	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO SISTEMA FECHADO 100 ML (AMPLA CONCORRÊNCIA)	UND	FARMACE	10500	R\$ 4,64	R\$ 48.720,00
90	GLICOSE, FÓRMULA QUÍMICA: C ₁₈ H ₃₂ O ₁₆ .XH ₂ O, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: MALTOTRIOSE HIDRATADA, ASPECTO FÍSICO: PÓ, MASSA MOLAR: 504,44 G/MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 95%, NÚMERO DE REGISTRO QUÍMICO: CAS 207511-08-8, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: PADRÃO ANAL. SORO GLICOSADO 500 ML SISTEMA FECHADO. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	UND	HALEX ISTAR	4125	R\$ 6,44	R\$ 26.565,00
91	LIDOCAÍNA, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO CRISTALINO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA: C ₁₄ H ₂₂ N ₂ O.HCL (CLORIDRATO), PESO MOLECULAR 270,80 GMOL,	UND	HIPOLABOR	900	R\$ 8,05	R\$ 7.245,00



	GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICAS 73-78-9 (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)					
92	FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO: 10 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	UND	TEUTO	11000	R\$ 1,62	R\$ 17.820,00
93	GLICOSE, FÓRMULA QUÍMICA: C18H32O16.XH2O, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: MALTOTRIOSE HIDRATADA, ASPECTO FÍSICO: PÓ, MASSA MOLAR: 504,44 G/MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 95%, NÚMERO DE REGISTRO QUÍMICO: CAS 207511-08-8, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: PADRÃO ANAL (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	UND	EMS	5500	R\$ 0,96	R\$ 5.280,00
94	HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO 100MG, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	UND	BLAU FARMACEUTICA	2900	R\$ 3,69	R\$ 10.701,00
95	HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO 500MG, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	UND	UNIAO QUIMICA	2700	R\$ 5,68	R\$ 15.336,00
96	METOCLOPAMIDA 5 MG - AMP. 2 ML (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	UND	HALEX ISTAR	6300	R\$ 0,76	R\$ 4.788,00
97	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO: 40 MG, USO: INJETÁVEL - FRASCO AMPOLA (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	AMP	UNIAO QUIMICA	4500	R\$ 10,26	R\$ 46.170,00
98	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO: 40 MG, USO: INJETÁVEL - FRASCO AMPOLA (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	AMP	UNIAO QUIMICA	4500	R\$ 10,26	R\$ 46.170,00



99	RINGER, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SISTEMA FECHADO, 500 ML (AMPLA CONCORRÊNCIA)	UND	FARMACE	10500	R\$ 7,88	R\$ 82.740,00
100	VITAMINA - C 500MG / 5ML (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	UND	HYPOFARMA	5500	R\$ 1,28	R\$ 7.040,00
101	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA VITAMINAS B1, B2, B6, B12 E PP, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	AMP	HYPOFARMA	9000	R\$ 3,33	R\$ 29.970,00
102	SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO 50%, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	AMP	HALEX ISTAR	2700	R\$ 7,44	R\$ 20.088,00
103	COLAGENASE, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO 0,6UI + 1%, USO POMADA (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	BIS	CRISTALIA	2700	R\$ 12,32	R\$ 33.264,00
104	OXITOCINA, DOSAGEM 5 UIML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	AMP	UNIAO QUIMICA	1800	R\$ 3,98	R\$ 7.164,00
105	BROMOPRIDA, DOSAGEM 10 MG (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	AMP	HIPOLABOR	4500	R\$ 2,19	R\$ 9.855,00
106	ADENOSINA, DOSAGEM 3 MGML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	AMP	HIPOLABOR	4500	R\$ 10,81	R\$ 48.645,00
108	AMIODARONA, DOSAGEM 50MGML, INDICAÇÃO INJETÁVEL (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	AMP	HIPOLABOR	900	R\$ 2,19	R\$ 1.971,00
109	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM 0,25 MGML, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	AMP	FARMACE	900	R\$ 0,99	R\$ 891,00



110	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM 0,50 MG/ML, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	AMP	HYPOFARMA	1800	R\$ 7,69	R\$ 13.842,00
111	CEFALOTINA SÓDICA, 1 G, INJETÁVEL (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	AMP	ABL	4500	R\$ 4,36	R\$ 19.620,00
112	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO 1G, FORMA FARMACEUTICA PÓ P SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	AMP	FRESENIUS	9000	R\$ 3,79	R\$ 34.110,00
113	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM 250 MG (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	AMP	FRESENIUS	900	R\$ 18,08	R\$ 16.272,00
114	CLINDAMICINA, DOSAGEM 150 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	AMP	HIPOLABOR	1000	R\$ 3,19	R\$ 3.190,00
115	CLORETO DE SÓDIO, DOSAGEM 20%, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	AMP	SAMTEC	8000	R\$ 0,45	R\$ 3.600,00
116	CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM: 19,1%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	AMP	SAMTEC	4500	R\$ 0,44	R\$ 1.980,00
117	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 10 ML/APLICAÇÃO: FRASCO COM ABERTURA TWIST OFF (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	AMP	SAMTEC	2700	R\$ 0,36	R\$ 972,00
118	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO 500 ML (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	AMP	HALEX ISTAR	3800	R\$ 6,19	R\$ 23.522,00



119	CLORETO DE SÓDIO SOL. INJ. 0,9% FRASCO 250ML SIST. FECHADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)	AMP	FARMACE	27000	R\$ 4,55	R\$ 122.850,00
120	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML AMPOLA 2 ML (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	AMP	UNIAO QUIMICA	11000	R\$ 1,90	R\$ 20.900,00
121	DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO 2 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	AMP	HYPOFARMA	13000	R\$ 0,89	R\$ 11.570,00
122	DEXAMETASONA, DOSAGEM 4 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	AMP	FARMACE	15000	R\$ 1,53	R\$ 22.950,00
123	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO: SAL SÓDICO, DOSAGEM: 75MG (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	AMP	FARMACE	17000	R\$ 1,29	R\$ 21.930,00
124	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 500 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)	AMP	SANTISA	20250	R\$ 1,25	R\$ 25.312,50
125	DOBUTAMINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 12,5 MG/ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	AMP	HYPOFARMA	1900	R\$ 5,98	R\$ 11.362,00
126	DOPAMINA, DOSAGEM: 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	AMP	CRISTALIA	1900	R\$ 3,74	R\$ 7.106,00
127	ETILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: 10MG/ML, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	AMP	UNIAO QUIMICA	1800	R\$ 1,46	R\$ 2.628,00
128	ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG SERINGA PREENCHIDAS COM SISTEMA DE SEGURANÇA (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	AMP	CRISTALIA	1800	R\$ 19,49	R\$ 35.082,00



129	ENOXAPARINA SÓDICA 60 MG SERINGA PREENCHIDAS COM SISTEMA DE SEGURANÇA (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	AMP	CRISTALIA	1800	R\$ 32,34	R\$ 58.212,00
130	GLICERINA CLÍSTER COM APLICADOR (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	UND	JP FARMA	2700	R\$ 15,84	R\$ 42.768,00
131	GLICONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM: 10%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	AMP	HALEX ISTAR	4500	R\$ 2,23	R\$ 10.035,00
132	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 5%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA FECHADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)	AMP	HALEX ISTAR	11250	R\$ 4,23	R\$ 47.587,50
133	GLICOSE 5 % FRASCO 250ML SIST FECHADO (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	AMP	HALEX ISTAR	6000	R\$ 4,49	R\$ 26.940,00
134	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM: 5.000UI/ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	AMP	CRISTALIA	900	R\$ 8,94	R\$ 8.046,00
135	IMUNOGLOBULINA HUMANA, CONCENTRAÇÃO: 5G, FORMA FARMACEUTICA: INJETÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)	AMP	CSL BEHRING	38	R\$ 2.439,90	R\$ 92.716,20
136	LEVOFLOXACINO, DOSAGEM: 250 MG (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	AMP	ZYDUS NIKKHO	900	R\$ 16,53	R\$ 14.877,00
137	MANITOL 5%, ASPECTO FÍSICO: PÓ OU GRÂNULO BRANCO, CRISTALINO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA: C6H14O6, PESO MOLECULAR: 182,17 G/MOL, TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 69-65-8 (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	AMP	CRISTALIA	900	R\$ 12,57	R\$ 11.313,00



138	METILERGOMETRINA MALEATO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	AMP	UNIAO QUIMICA	2700	R\$ 2,04	R\$ 5.508,00
139	METRONIDAZOL, DOSAGEM:250 MG (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	AMP	PRATI DONADUZZI	1100	R\$ 7,79	R\$ 8.569,00
140	NOREPINEFRINA, ASPECTO FÍSICO:PÓ CRISTALINO, FÓRMULA QUÍMICA: C8H11N03.HCL (DL- NOREPINEFRINA, SAL CLORIDRATO), PESO MOLECULAR: 205,64 G/MOL, PUREZA MÍNIMA: PUREZA MÍNIMA DE 97%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 55-27-6 (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	AMP	HYPOFARMA	1800	R\$ 3,14	R\$ 5.652,00
141	ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM: 4 MG/ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	AMP	HIPOLABOR	8000	R\$ 1,89	R\$ 15.120,00
142	ONDANSETRONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 8 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	AMP	HIPOLABOR	9000	R\$ 1,89	R\$ 17.010,00
143	TENOXICAM, DOSAGEM: 20 MG, INDICAÇÃO: INJETÁVEL (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	AMP	CRISTALIA	1800	R\$ 7,36	R\$ 13.248,00
144	TENOXÍCAM, DOSAGEM: 40 MG, INDICAÇÃO: INJETÁVEL (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	AMP	UNIAO QUIMICA	2700	R\$ 13,27	R\$ 35.829,00
315	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	COM	CRISTALIA	100000	R\$ 0,03	R\$ 3.000,00
316	ÁCIDO VALPRÓICO, DOSAGEM: 250 MG (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	COM	BIOLAB	27000	R\$ 0,41	R\$ 11.070,00
317	ÁCIDO VALPRÓICO, DOSAGEM: 500 MG (ITEM EXCLUSIVO – ME/EPP)	COM	BIOLAB	27000	R\$ 0,68	R\$ 18.360,00



318	ÁCIDO VALPRÓICO, DOSAGEM: 50 MG/ 5 ML XAROPE 100 ML (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	UND	HIPOLABOR	4500	RS 5,23	RS 23.535,00
319	ALPRAZOLAM, DOSAGEM: 1 MG (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	COM	EMS	18000	RS 0,09	RS 1.620,00
320	BIPERIDENO, DOSAGEM: 2 MG (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	COM	CRISTALIA	80000	RS 0,23	RS 18.400,00
321	BROMAZEPAM, DOSAGEM: 3 MG (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	COM	UNIAO QUIMICA	90000	RS 0,09	RS 8.100,00
322	BROMAZEPAM, DOSAGEM: 6 MG (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	COM	EMS	90000	RS 0,11	RS 9.900,00
323	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM: 200 MG (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	COM	TEUTO	80000	RS 0,18	RS 14.400,00
324	CARBAMAZEPINA, CONCENTRAÇÃO: 20 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE - FRASCO 100 ML (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	FRA	HIPOLABOR	270	RS 8,99	RS 2.427,30
325	CLONAZEPAM, DOSAGEM: 2,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL- GOTAS - FRASCO 20 ML (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	UND	HIPOLABOR	270	RS 2,74	RS 739,80
326	CLONAZEPAM, DOSAGEM: 0,5 MG (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	COM	GEOLAB	110000	RS 0,07	RS 7.700,00
327	CLONAZEPAM, DOSAGEM: 2 MG (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	COM	EMS	180000	RS 0,05	RS 9.000,00
328	CLORPROMAZINA, DOSAGEM: 100 MG (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	COM	UNIAO QUIMICA	40000	RS 0,21	RS 8.400,00
329	CLORPROMAZINA, DOSAGEM: 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	AMP	UNIAO QUIMICA	400	RS 2,28	RS 912,00
330	CLORPROMAZINA, DOSAGEM: 25 MG (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	COM	CRISTALIA	40000	RS 0,27	RS 10.800,00



331	DIAZEPAM, DOSAGEM: 10 MG (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	COM	LEGRAND	80000	R\$ 0,06	R\$ 4.800,00
332	FENTOÍNA SÓDICA, DOSAGEM: 100 MG (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	COM	HIPOLABOR	14000	R\$ 0,09	R\$ 1.260,00
333	FENTOÍNA SÓDICA, DOSAGEM: 50 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	AMP	HIPOLABOR	900	R\$ 1,78	R\$ 1.602,00
334	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM: 100 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	AMP	CRISTALIA	900	R\$ 2,59	R\$ 2.331,00
335	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM: 100 MG (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	COM	UNIAO QUIMICA	9000	R\$ 0,12	R\$ 1.080,00
336	FLUOXETINA 20MG (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	COM	PHARLAB	110000	R\$ 0,08	R\$ 8.800,00
337	FLUMAZENIL, DOSAGEM: 0.1 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	AMP	UNIAO QUIMICA	270	R\$ 8,13	R\$ 2.195,10
338	HALOPERIDOL, DOSAGEM: 5 MG (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	COM	CRISTALIA	50000	R\$ 0,09	R\$ 4.500,00
339	HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, TIPO USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	AMP	UNIAO QUIMICA	280	R\$ 1,74	R\$ 487,20
340	HALOPERIDOL, APRESENTAÇÃO: SAL DECANOATO, CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML, TIPO USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	AMP	UNIAO QUIMICA	280	R\$ 3,99	R\$ 1.117,20
341	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM CLORDIAZEPÓXIDO, DOSAGEM: 12,5MG + 5MG (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	COM	BL INDÚSTRIA	110000	R\$ 0,48	R\$ 52.800,00
342	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4 MG/ML AMPOLAS 1 ML (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	AMP	HIPOLABOR	80	R\$ 5,89	R\$ 471,20
343	MIDAZOLAM 5 MG /ML AMPOLAS DE 3 ML (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	AMP	FRESENIUS	800	R\$ 3,99	R\$ 3.192,00



344	MORFINA SULFATO 10MG / ML (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	AMP	HIPOLABOR	1100	R\$ 2,55	R\$ 2.805,00
345	PARACETAMOL, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO COM CODEÍNA, DOSAGEM: 500MG + 30MG (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	COM	UNIAO QUIMICA	18000	R\$ 0,51	R\$ 9.180,00
346	RISPERIDONA 1MG (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	COM	CRISTALIA	27000	R\$ 0,07	R\$ 1.890,00
347	RISPERIDONA 2MG (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	COM	CRISTALIA	36000	R\$ 0,08	R\$ 2.880,00
348	TIORIDAZINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 50 MG (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	COM	UNIAO QUIMICA	36000	R\$ 1,28	R\$ 46.080,00
349	TIORIDAZINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 100 MG (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	COM	UNIAO QUIMICA	18000	R\$ 2,31	R\$ 41.580,00
350	VALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: XAROPE - FRASCO 100 ML (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	FRA	HIPOLABOR	1400	R\$ 5,24	R\$ 7.336,00
351	DIAZEPAM, DOSAGEM: 10 MG - FRASCO 2 ML (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	AMP	TEUTO	700	R\$ 0,89	R\$ 623,00
352	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM: 50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	AMP	HIPOLABOR	3300	R\$ 2,61	R\$ 8.613,00
353	TRAMADOL 100MG/ML- 1 ML (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	AMP	HIPOLABOR	3300	R\$ 2,66	R\$ 8.778,00
354	PETIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM 50 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	AMP	UNIAO QUIMICA	180	R\$ 2,50	R\$ 450,00
355	SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM: 100 MG, INDICAÇÃO: INJETÁVEL (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	AMP	UNIAO QUIMICA	900	R\$ 9,99	R\$ 8.991,00
356	FENTANILA, COMPOSIÇÃO: SAL CITRATO, CONCENTRAÇÃO: 78,5 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	AMP	CRISTALIA	900	R\$ 2,79	R\$ 2.511,00



357	FITOMENADIONA, DOSAGEM: 10 MG/ML, INJETÁVEL - VITAMINA K (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	AMP	HIPOLABOR	900	R\$ 2,81	R\$ 2.529,00
358	DIVALPROATO DE SÓDIO, DOSAGEM: 500 MG (ITEM EXCLUSIVO - ME/EPP)	COM	ZYDUS	1000	R\$ 1,07	R\$ 1.070,00
359	CEFALEXINA, DOSAGEM: 50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: PÓ P, SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 60 ML (COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 27)	FRA	ABL	9000	R\$ 5,39	R\$ 48.510,00
360	METRONIDAZOL, CONCENTRAÇÃO: 100 MG/G, FORMA FARMACEUTICA: CREME VAGINAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM APLICADOR - BISNAGA 50 G (COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 50)	BIS	PRATI DONADUZZI	2000	R\$ 5,62	R\$ 11.240,00
361	BENZILPENICILINA BENZATINA 600 UI S/D (COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 85)	UND	TEUTO	6750	R\$ 8,09	R\$ 54.607,50
362	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO SISTEMA FECHADO 100 ML (COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 89)	UND	FARMACE	3500	R\$ 4,64	R\$ 16.240,00
363	GLICOSE, FÓRMULA QUÍMICA: C18H32O16.XH2O, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: MALTOTRIOSE HIDRATADA, ASPECTO FÍSICO: PÓ, MASSA MOLAR: 504,44 G/MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 95%, NÚMERO DE REGISTRO QUÍMICO: CAS 207511-08-8, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: PADRÃO ANAL. SORO GLICOSADO 500 ML SISTEMA FECHADO. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 90)	UND	HALEX ISTAR	1375	R\$ 6,44	R\$ 8.855,00



364	RINGER, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SISTEMA FECHADO, 500 ML (COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 99)	UND	FARMACE	3500	R\$ 7,88	R\$ 27.580,00
365	CLORETO DE SÓDIO SOL. INJ. 0,9% FRASCO 250ML SIST. FECHADO (COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 119)	AMP	FARMACE	9000	R\$ 4,55	R\$ 40.950,00
366	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 500 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL (COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 124)	AMP	SANTISA	6750	R\$ 1,25	R\$ 8.437,50
367	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 5%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA FECHADO (COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 132)	AMP	EQUIPLEX FARMACÉUTICA	3750	R\$ 4,23	R\$ 15.862,50
368	IMUNOGLOBULINA HUMANA, CONCENTRAÇÃO: 5G, FORMA FARMACEUTICA: INJETÁVEL (COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO ITEM 135)	AMP	CSL BEHRING	12	R\$ 2.439,90	R\$ 29.278,80
VALOR TOTAL					R\$ 3.215.649,80	

VALOR TOTAL - R\$ 3.215.649,80 (Três milhões, duzentos e quinze mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).

2.0 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - O objeto será fornecido mediante execução indireta, sob a forma de preço por item, nos termos da Lei nº 8.666/1993.

3.0 - DO FORNECIMENTO, FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO

3.1 - O Fornecimento parcelado de Medicamentos e do Material de Consumo Médico Hospitalar deverão obedecer às prescrições e exigências contidas no TR, que serão parte integrante do contrato a ser celebrado. Será fiscalizado pelo setor da farmácia ou por servidor responsável designado pelo Fundo Municipal de Saúde, que anotará em livro próprio os acontecimentos considerados relevantes, bem como as providências tomadas para sanar as falhas identificadas, ou ainda, a recusa do licitante vencedor em saná-las nos prazos determinados.



3.2 – Compete à fiscalização do contrato: A Diretora da CAF- Central de Abastecimento – **GISLAINE ALVES DA SILVA**, CPF sob nº 010.658.434-02.

3.2.1 - Acompanhar e fiscalizar o recebimento do objeto.

3.2.2 - Notificar a contratada das eventuais irregularidades no cumprimento dos requisitos do Edital, ARP e Contrato.

3.2.3 - Solicitar a troca do produto em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções. Como também em possíveis falhas na entrega decorrente da contratação.

3.2.4 - Atestar a qualidade e observância de conformidade com as especificações, como também, validar as faturas para o efeito de pagamento.

3.3 - O recebimento e troca do objeto acontecerão:

3.3.1 - Após a emissão da respectiva ordem de fornecimento o objeto desta licitação deverá ser entregue no CAF situado endereço Rua da Saudade, Nº 13, Bairro – Centro na cidade de Brejo da Madre de Deus -PE, CEP 55170-000 das 08h às 13h, de segunda-feira à sexta-feira, conforme prazo estabelecido neste Termo de Referência.

3.3.2 - Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinados pela parte, no ato da entrega do documento fiscal, para efeito de posterior verificação da conformidade;

3.3.3 - Definitivamente, no prazo de **10 (dez)** dias consecutivos, contados do recebimento provisório, qualidade e quantidade do material/objeto e conseqüente aceitação, comprovada a conformidade desses com as especificações exigidas neste Edital, sendo, então, emitido o Termo de Recebimento Definitivo.

3.4 - Na eventualidade de verificarem-se defeitos, falhas ou imperfeições que impeçam a utilização dos itens, não será lavrado o Termo de Recebimento Provisório, enquanto não forem sanadas as incorreções, a troca deverá ocorrer no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas;

3.5 - O licitante deve entregar o(s) item(ns) por ele ganhos de modo satisfatório obedecendo ao prazo de 07 dias úteis, exceto se houver casos fortuitos ou motivos de força maior desde que estejam devidamente justificados para a Secretaria de Saúde, deverá, nesses casos, ser apurado e anotado pelo fiscal em registro próprio.

3.6 - Os produtos deverão atender as especificações, quantitativos definidos no Termo de Referência.

3.7 - Para MEDICAMENTOS data de validade NÃO inferior a 12 meses e Material Médico Hospitalar entre 24 a 48 meses da data de esterilização, no caso de soluções com efeitos degermantes, antissépticos ou laxantes não inferiores a 12 meses.

3.8 - A nota de empenho será considerada instrumento contratual. A entrega de materiais somente deverá ser efetuada, pelo licitante vencedor, após recebimento da Ordem de Fornecimento.



3.9 - Deverá enviar a nota fiscal na mesma data de sua emissão para o e-mail setordecomprashmd@gmail.com, mesmo que a mercadoria chegue no município após a data de emissão. O não envio, acarretará no cancelamento da mesma, caso chegue em nosso município após a data de sua emissão.

3.10 – É de responsabilidade do licitante vencedor, entregar o bem por sua conta e risco sem ônus algum para o **Fundo Municipal de Saúde**.

4.0 - DO PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias, após apresentação da nota fiscal, condicionado ao recebimento definitivo dos itens, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e o atesto do setor responsável pelo recebimento em conformidade com o objeto solicitado.

4.2 - O pagamento só será autorizado após o cumprimento do disposto no subitem anteriores.

4.3 - Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação pelo município.

4.4 - O Licitante deverá enviar a nota fiscal na mesma data de sua emissão para o e-mail setordecomprashmd@gmail.com, caso não seja enviado da NF, acarretará no cancelamento da mesma, caso chegue a nosso município após a data de sua emissão.

4.5 - O Fundo Municipal de Saúde verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

4.6 - O Fundo Municipal de Saúde deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes às multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

4.7 - A CONTRATADA é responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

4.8 - O licitante deverá atender à exigência de demonstrativo expressa na nota fiscal da dedução do valor correspondente à isenção do ICMS do preço dos medicamentos elencados no Anexo Único do Convênio ICMS CONFAZ 87/2002 ou de outras normas que impliquem desoneração tributária.

5.0 - DOS ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

5.1 - O órgão gerenciador será o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BREJO DA MADRE DE DEUS-PE**.

5.2 - São órgãos e entidades públicas participantes do Registro de Preços:

5.2.1 – Fundo Municipal de Saúde do Brejo da Madre de Deus-PE,



6.0 – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

6.1 - Os produtos serão recebidos e fiscalizados pelo fiscal do contrato.

6.2 - O Prazo de entrega deverá ser de **até 10 (dez) dias úteis** contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento emitido pelo setor de compras da Secretaria de Saúde.

7.0 - DOS CRITERIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1 - MEDICAMENTOS

7.1.1 - Estas especificações têm por finalidade orientar a (s) empresa (s) vencedora (s), no fornecimento dos medicamentos à Secretaria Municipal de Saúde.

7.2 - PROCEDIMENTOS

7.2.1 - Os medicamentos deverão obedecer às prescrições e exigências do Edital.

7.2.1.2 - Quanto ao Fornecimento dos Medicamentos

a) Os medicamentos devem conter os lotes e data de validade, com seus respectivos quantitativos na nota fiscal;

a.1) Entregar, junto com os medicamentos, o laudo analítico – laboratorial, expedido pela empresa produtora, titular do registro no Ministério da Saúde; se for licitante ou, por laboratório integrante da Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos – Certificadores em Saúde – REBLAS, se a licitante for uma distribuidora ou empresa importadora.

a.2) O prazo de Validade dos Medicamentos não deverá ser inferior a 12 meses, a contar da data da entrega do produto. Os medicamentos devem ser entregues com prazo equivalente a no mínimo 75% de sua validade, contados da data de fabricação.

a.3) Biológicos, imunoterápicos, derivados do plasma e sangue humano.

b) Todos os medicamentos ofertados deverão obrigatoriamente estar registrados no Ministério da Saúde.

c) Enviar bulas **SOMENTE** dos medicamentos que não estejam publicados no Dicionário de Especialidades Farmacêuticas – DEF, do biênio vigente, que poderá ser original, cópia legível ou ainda impressão de publicação via Internet, sem autenticação;

c.1) Reiteramos que não será necessária a apresentação de bulas para os medicamentos que estejam publicados no DEF - Dicionário de Especialidades Farmacêuticas, do biênio vigente;

d) Não serão aceitos medicamentos manipulados, devido ao curto prazo de validade;



c) Todo medicamento será entregue em um único tipo de embalagem, sem possibilidade de qualquer modificação nas especificações constantes na Proposta de Preços apresentada pelo licitante, bem como, das especificações gerais constantes no Anexo I do Edital.

7.2.2 – Os medicamentos devem ser entregues nas quantidades requeridas e apresentação em unidades individualizadas.

7.3 – Condições Gerais

7.3.1 - Embalagem

a) Todos os medicamentos entregues deverão ser acondicionados em embalagens próprias dos laboratórios respectivos e fornecidos em caixas, frascos, etc. que contenham a menor quantidade do produto;

b) Os produtos a serem fornecidos pelas empresas vencedoras da licitação, devem apresentar em suas embalagens secundárias e/ou primária a expressão **“PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO”** de acordo com a portaria n° 2814/GM, de 24 de maio de 1998.

c) Os medicamentos devem ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação do conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo e com identificação do número de registro emitido pela ANVISA.

d) As embalagens deverão ser adequadas para proteger o conteúdo contra danos durante o transporte, desde o laboratório até o local da entrega, sob condições que envolvam embarques, desembarques, transportes por rodovias não pavimentadas e/ou marítima ou aérea;

e) O setor de recebimento verificará, ao chegarem os Medicamentos, a etiqueta com as especificações dos produtos, o conteúdo das embalagens, as condições de manuseio e armazenamento e as condições e integridade das embalagens (estado de conservação, fechamento hermético, etc).

f) Rotulagem e Bulas – Todos os medicamentos, nacionais ou importados, devem constar em seus rótulos e bulas, todas as informações em língua portuguesa, ou seja: número de lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, número do registro, nome genérico e concentração, de acordo com legislação sanitária e nos termos do artigo 31 do código de defesa do consumidor, dentre outros.

7.4 – Transporte

a) A empresa vencedora será responsável pelo transporte dos Medicamentos, desde o local da embalagem até a sua entrega independentemente do valor do pedido.

b) Os medicamentos Termolábeis devem ser acondicionados em caixas térmicas (isopor ou equivalente) com controle de temperatura.



7.5 - TODOS OS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO DESSA LICITAÇÃO, TERÃO PREFERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS GENÉRICOS. Os medicamentos genéricos devem apresentar na embalagem: Medicamento Genérico, dentro de uma tarja amarela e ter impressa a Lei nº. 9.787/99. Os genéricos deverão conter, em sua embalagem, logo abaixo do nome do princípio ativo que os identifica, uma tarja amarela com a letra "G" em destaque e a frase: "Medicamento Genérico – Lei nº 9.787/99",

8.0 – DA VEDAÇÃO À ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - Esta ata de registro de preços **NÃO** será objeto de adesão por parte de nenhum órgão ou entidade pública ou privada.

9.0 - VALIDADE DA ATA

9.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da mesma, não podendo ser prorrogada. Se antes do final da vigência da ata houver interesse entre as partes e existência de saldo, poderá ser celebrado contrato, no termo do art. 57 - I, da Lei 8.666/93.

10.0 - CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DA ATA

10.1 - O FORNECEDOR fica obrigado a executar o objeto da presente ata nas quantidades indicadas na carta de autorização de fornecimento, durante a vigência do contrato ou instrumento equivalente, firmados em decorrência da presente ata de registro de preços.

§ 1º A existência de preços registrados não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao FORNECEDOR a preferência em igualdade de condições.

§ 2º Durante a vigência desta ata, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

§ 3º Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 4º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

§ 5º - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Município do Brejo da Madre de Deus, poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.





10.2 - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

11.0 - DAS PENALIDADES

11.1 - O descumprimento da Ata de Registro de preços ensejará a aplicação das penalidades/sanções estabelecidas no Termo de Referência/Edital.

11.2 - É de competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013).

12.0 - CONDIÇÕES GERAIS

12.1 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.



12.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei 8.666/93, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto nº 7.892/13.

13.0 - DO FORO

13.1 - O foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes desta ata de registro de preços é o da Comarca de Brejo da Madre de Deus - PE.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam a presente Ata de Registro de Preços, por si e seus sucessores, em 3 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Brejo da Madre de Deus - PE, 10 de abril de 2023.

 ANNE GABRIELLE BEZERRA Secretária Municipal de Saúde de Brejo da Madre de Deus ORGÃO GERENCIADOR DA ATA	 DJAIR ANTONIO ANDRADE ARAUJO:07660235400 MEDIAC MEDICAMENTOS E ACESSORIOS HOSPITALARES LTDA Djair Antonio Andrade Araujo CPF/MF - 076.602.354-00 CONTRATADA
--	---

Testemunhas:


CPF/MF: 134.484.084-75


CPF/MF: 687.227.294-53